



8
mo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I N.º 1.300/77 "

-ABRE CRÉDITO ESPECIAL-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte / Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial na importância de Cr\$ 41.999,92 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para pagamento ao Chefe do Serviço de Saúde, desta Prefeitura Municipal, referente aos seus vencimentos dos meses / de abril a dezembro do corrente exercício.-

Artº 2º - De conformidade com o artigo 46 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, a despesa acima fica assim classificada:

5.- DIVISÃO DE SAÚDE

5.1.- SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SAÚDE E SANEAMENTO

SAÚDE

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

51.13754282.11+ Manutenção do Serviço de Saúde

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vant. Fixas.....Cr\$ 41.999,92

Artº 3º - Os recursos necessários a despesa de que trata o Artigo 1º da presente Lei, advirão do Superavit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado

[Handwritten signature]



9
msj.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei sob nº 1.300/77, expedida em 26 de maio de 1977...

Barra, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mes de maio do ano de 1977.-


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 26 de maio de 1977.-


JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
CHEFE DE GABINETE

Alicação, entregadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonexião da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de maio de 1977.

Lourenço de Oliveira Serra

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste gabinete da Prefeitura Municipal de Bonexião da Barra (62), em 26 de maio de 1977.

João Cláudio Machado Netto
Chefe de Gabinete

